

**PORTARIA Nº. 0018/2024-GP/TCMPA**

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM para o 1º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

**Art. 2º.** As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

**Art. 3º.** No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2024.

Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Presidente

**Anexo I - Portaria nº 0018/2024/GP-TCM/PA**  
**Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2024**  
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
<b>UG: 030101 - TCM</b>	<b>01500000001</b>	24.444.957	23.573.294	25.431.543	24.735.930	98.185.724
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	13.000.000	13.000.000	13.000.000	15.000.000	54.000.000
- Outras Despesas Correntes	01500000001	10.444.957	9.573.294	11.431.543	8.735.930	40.185.724
- Investimentos	01500000001	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>UG: 030102 - FUMREAP/TCM</b>	<b>01759000075</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>4.000</b>
-Outras Despesas Correntes	01759000075	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
<b>TOTAL</b>		<b>24.445.957</b>	<b>23.574.294</b>	<b>25.432.543</b>	<b>24.736.930</b>	<b>98.189.724</b>

(\*) No grupo de pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos **R\$ 2.204.000,00**, que serão destacados orçamentariamente ao IGEPREV, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

**Anexo II - Portaria nº 0018/2024/GP-TCM/PA**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2024**  
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
<b>UG: 030101 – TCM</b> Recursos do Tesouro	<b>01500000001</b>	25.348.957	23.973.294	25.831.543	25.235.930	100.389.724
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	01500000001	13.904.000	13.400.000	13.400.000	15.500.000	56.204.000
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	01500000001	10.444.957	9.573.294	11.431.543	8.735.930	40.185.724
<b>INVESTIMENTOS</b>	01500000001	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>UG: 030102 - FUMREAP/TCM</b>	<b>01759000075</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>4.000</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>01759000075</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>4.000</b>
- Recursos Próprios	01759000075	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
<b>TOTAL</b>		<b>25.349.957</b>	<b>23.974.294</b>	<b>25.832.543</b>	<b>25.236.930</b>	<b>100.393.724</b>